



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 302/86.

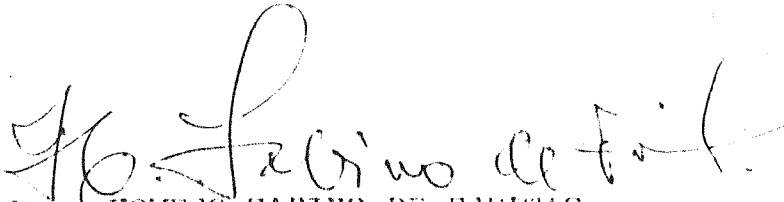
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOAQUIM LEITE DA SILVA, Juiz Substituto da Capital de 2ª entrância, para presidir as eleições de 15 de novembro do corrente ano, na 113ª Zona, sediada em SAMPULERLÂNDIA - GOIÁS, tendo em vista a aposentadoria do seu titular, Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE FREIRE FILHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente

*André
em 16/11/86
[assinatura]*